

**3º ADITAMENTO AO TERMO Nº024/2016 - AMSE  
PROCESSO Nº 1708/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Jardim Aeroporto III, Franca – SP, CEP 14404-259, inscrita no Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0001-35, por sua filial localizada na Rua Tiradentes, nº 1599, Centro - Franca - SP, CEP 14400-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0003-05, neste ato representada por seu Presidente **OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.872.151-3/SP e CPF/MF nº 980.877.978-68, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 024/16-AMSE, assinado em 13 de novembro de 2016, tendo seu em 1º Aditamento em 01 de novembro de 2017 e 2º Aditamento em 01 de novembro de 2018;

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo expediente da FCASA-SP;

Considerando a aplicação reajuste salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 de **3,63% (três vírgula sessenta e três por cento)** do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FRANCA E REGIÃO E O SINDICATO INSTITUIÇÕES BENEFICENTES FIL. REL. DO ESTADO DE SÃO PAULO retroativo a 01 de março de 2019.

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SCP**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 7º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9071 - 2927-9158

Considerando a aplicação do dissídio coletivo de **3,63% (três vírgula sessenta e três por cento)** retroativo a 01 de março de 2019, sem necessidade de desembolso complementar;

Considerando a aplicação de **3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento)** em Alimentação e Transporte conforme CADTERC de 2018;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIRAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – ITEM 1.3. - SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

#### 1.3 Da quantidade, idade, gênero dos atendidos:

O Centro de Atendimento terá capacidade para até 99 (noventa e nove) adolescentes, de acordo com as Portarias Administrativas que normatizam o seu atendimento.

Idade: adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos

Gênero: masculino e feminino

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

**2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019 e com término previsto para 31 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**2.1.1.** No prazo máximo descrito no item **2.1** está suprimido o prazo de 35 (trinta e cinco) meses e 17 (dezessete) dias referente as primeiras vigências, a qual compreende o período de **13 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2019.**

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


**3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 4.673.851,56 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 778.975,26 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

**3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 7.075,59 (sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 59,67 (cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 389.487,63 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 024/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, *01* de *NOVEMBRO* de 2019.



**PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP



**AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo



**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**  
**OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**



**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção



**ROSANA DA SILVA**  
Agente A. Administrativo

**ANEXO**

**PLANILHAS**

**DE**

**APLICAÇÃO**

**FINANCEIRA**

57

90

11

12



## QUADRO INFORMATIVO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

<b>Informações do Centro</b>	<b>CASA</b>	Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara	
	<b>Nº de vagas</b>	99	
<b>Informações do processo</b>	<b>Processo</b>	SDE 1708/16	
	<b>ID</b>		
	<b>Vigência</b>	Início	01/11/2019
		Fim	31/10/2020
		Meses do ano	12
		Dias do ano	366
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:		01 de novembro de 2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Sindicato - convenção coletiva</b>	Asseio e Sindbfir - 2019/2020	
	<b>Piso Salarial</b>	R\$ 1.176,47	
	<b>INSS Empresa</b>	20,00%	
	<b>Seguro Ac. Trabalho. (RAT)</b>	1,00%	
	<b>Contribuição Terceiros</b>		5,80%
		Sebrae	0,60%
		Salário Educação	2,50%
		Inkra	0,20%
		SENAC	1,00%
		SESC	1,50%
	<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>26,80%</b>
	<b>FGTS</b>		8,00%
	<b>PIS</b>		1,00%
	<b>Vale Refeição</b>	R\$	10,12
	<b>Vale Alimentação</b>		40h R\$ 136,36 / 33h R\$ 112,50 / 30hs R\$ 102,27 / 20H R\$ 17,04
	<b>Auxílio transporte</b>	R\$	250,00
<b>Insalubridade</b>	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	11	
<b>Reajuste Salarial (Dissídio)</b>		3,63%	
<b>Alimentação</b>	<b>CADTERC</b>	junho/18	
<b>Transporte</b>	<b>CADTERC</b>	MAIO/18	
<b>Obs.</b>	Aplicação Dissidio Coletivo retroativo a 01/03/2019 indice 3,63%. Aplicação CADTERC 3,49% em Alimentação/ Transportes. Pagamento de Vale Alimentação para todos os funcionários. Não foi aplicado reajuste para os cargos "Enfermeiro", sem convenção coletiva.		

G  
 al  
 H



**CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2019

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	GERENTE	2	R\$ 5.928,45	R\$ 11.856,90
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 4.667,78	R\$ 9.335,56
	ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 3.355,42	R\$ 20.132,52
	PSICÓLOGO	5	R\$ 3.355,42	R\$ 16.777,10
	ENFERMEIRO	4	R\$ 3.122,12	R\$ 12.488,48
	AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 2.516,56	R\$ 32.715,28
	DENTISTA	2	R\$ 2.025,83	R\$ 4.051,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 2.000,47	R\$ 10.002,35
	AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 1.182,42	R\$ 5.912,10
	<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>44</b>	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>
	INSALUBRIDADE			R\$ 2.195,60
	BENEFÍCIOS (VR + VT+ VA + Aux.Creche+ BIENIO)			R\$ 14.968,61
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R\$ 45.975,73
<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>			<b>R\$ 186.411,89</b>	
<sup>1</sup> CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R\$ 6.213,73	
<sup>2</sup> CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R\$ 2.236.942,68	
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 14.533,48	
	FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 4.844,41	
	MULTA DE FGTS		R\$ 6.477,95	
	<b>TOTAL DE PROVISÃO</b>		<b>R\$ 25.855,84</b>	
	<sup>3</sup> CUSTO DIA DE PROVISÃO		R\$ 861,86	
<sup>4</sup> CUSTO ANUAL DE PROVISÃO		R\$ 310.270,08		
TOTAL	<b><sup>5</sup> TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>R\$ 212.267,73</b>	
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)		R\$ 7.075,59	
	<b><sup>6</sup> CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)</b>		<b>R\$ 2.547.212,76</b>	
	<sup>7</sup> VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)		R\$ 2.547.212,76	
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)		R\$ -	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$ 2.547.212,76</b>	



**CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação  
Arcebispo Dom Helder Câmara**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2019

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA II - DESPESAS**

ESPECIFICAÇÃO	
<b>DESPESAS</b>	<p><b>Alimentação</b></p> <p>Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada</p>
	<p><b>Material de Consumo</b></p> <p>Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento</p>
	<p><b>Transporte</b></p> <p>Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento</p>
	<p><b>Contas Públicas e Gás</b></p> <p>Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação</p>
	<p><b>Manutenção Predial</b></p> <p>Manutenção hidráulica, elétrica e predial</p>
	<p><b>Serviços em Geral</b></p> <p>contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.</p>
<p>CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE R\$ 59,67</p>	
<p>CUSTO MENSAL PROPOSTO 177.219,90</p>	
<p><b>TOTAL DAS DESPESAS R\$ 2.126.638,80</b></p>	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo  
Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de :

01 de novembro de 2019

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

**ITEM**

**CUSTO ANUAL**

RECURSOS HUMANOS

R\$ 2.547.212,76

DESPESAS

R\$ 2.126.638,80

**TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA**

**R\$ 4.673.851,56**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2019

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Biênio	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40 semanais	R\$ 5.928,45		R\$ 222,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,36	237,14	R\$ 1.588,82	R\$ 474,28	R\$ 59,28	R\$ 2.122,38
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 semanais	R\$ 4.667,78		R\$ 222,64	R\$ -	R\$ 235,29	R\$ 136,36	280,06	R\$ 1.250,97	R\$ 373,42	R\$ 46,68	R\$ 1.671,07
ASSISTENTE SOCIAL	30 semanais	R\$ 3.355,42		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102,27	570,41	R\$ 895,25	R\$ 268,43	R\$ 33,55	R\$ 1.201,23
PSICÓLOGO	33 semanais	R\$ 3.355,42		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,50	654,30	R\$ 895,25	R\$ 268,43	R\$ 33,55	R\$ 1.201,23
ENFERMEIRO	40 semanais	R\$ 3.122,12	R\$ 199,60	R\$ 222,64	R\$ -	R\$ 312,21	R\$ 118,54	-	R\$ 890,22	R\$ 265,74	R\$ 33,22	R\$ 1.189,18
AGENTE EDUCACIONAL	33 semanais	R\$ 2.516,56		R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 112,50	704,63	R\$ 674,44	R\$ 201,32	R\$ 25,17	R\$ 900,93
DENTISTA	20 mensais	R\$ 2.025,83	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,04	60,78	R\$ 596,42	R\$ 178,03	R\$ 22,25	R\$ 796,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 semanais	R\$ 2.000,47		R\$ 222,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,36	260,05	R\$ 536,13	R\$ 160,04	R\$ 20,00	R\$ 716,17
AUXILIAR OPERACIONAL	40 semanais	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ 222,64	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 136,36	189,17	R\$ 370,38	R\$ 110,56	R\$ 13,82	R\$ 494,76
<b>0</b>												
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.154,47</b>	<b>R\$ 588,80</b>	<b>R\$ 1.113,20</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 547,50</b>	<b>R\$ 1.008,29</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 7.705,88</b>	<b>R\$ 2.300,25</b>	<b>R\$ 287,52</b>	<b>R\$ 45.172,45</b>

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Biênio	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	2	R\$ 11.856,90	R\$ -	R\$ 445,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 272,72	237,14	R\$ 3.177,64	R\$ 948,56	R\$ 118,56	R\$ 4.244,76
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 9.335,56	R\$ -	R\$ 445,28	R\$ -	R\$ 235,29	R\$ 272,72	280,06	R\$ 2.501,94	R\$ 746,84	R\$ 93,36	R\$ 3.342,14
ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 20.132,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 613,62	570,41	R\$ 5.395,50	R\$ 1.610,58	R\$ 201,30	R\$ 7.207,38
PSICÓLOGO	5	R\$ 16.777,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 562,50	654,30	R\$ 4.496,25	R\$ 1.342,15	R\$ 167,75	R\$ 6.006,15
ENFERMEIRO	4	R\$ 12.488,48	R\$ 798,40	R\$ 890,56	R\$ -	R\$ 963,36	R\$ 474,16	-	R\$ 3.560,88	R\$ 1.062,96	R\$ 132,88	R\$ 4.756,72
AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 32.715,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.462,50	704,63	R\$ 8.767,72	R\$ 2.617,16	R\$ 327,21	R\$ 11.712,09
DENTISTA	2	R\$ 4.051,66	R\$ 399,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,08	60,78	R\$ 1.192,84	R\$ 356,06	R\$ 44,50	R\$ 1.593,40
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 10.002,35	R\$ -	R\$ 1.113,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 681,80	260,05	R\$ 2.680,65	R\$ 800,20	R\$ 100,00	R\$ 3.580,85
AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 5.912,10	R\$ 998,00	R\$ 1.113,20	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 681,80	189,17	R\$ 1.851,90	R\$ 552,80	R\$ 69,10	R\$ 2.473,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>	<b>R\$ 2.195,60</b>	<b>R\$ 4.007,52</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 1.198,65</b>	<b>R\$ 5.055,90</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 33.625,32</b>	<b>R\$ 10.037,31</b>	<b>R\$ 1.254,66</b>	<b>R\$ 185.353,45</b>
<b>BIÊNIO</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>	<b>R\$ 2.195,60</b>	<b>R\$ 4.007,52</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 1.198,65</b>	<b>R\$ 5.055,90</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 34.417,67</b>	<b>R\$ 10.273,83</b>	<b>R\$ 1.284,23</b>	<b>R\$ 186.411,89</b>

*(Handwritten signature and initials)*



CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 DE NOVEMBRO DE 2019

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALUREAJ	Insalubridade	BIENIO	13º salário				Férias				FGTS	
					1/12 avos		13º salário		13º salário		13º salário		FGTS S/ Multa rescisória	
					13º salário	INSS S/ 13º SAL	FGTS S/ 13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER4	1/3 FER5	50%	TOTAL
GERENTE	40 semanais	R\$ 5.928,45	-	R\$ 237,14	R\$ 494,04	R\$ 132,40	R\$ 39,52	R\$ 4,94	R\$ 164,68	R\$ 44,13	R\$ 13,17	R\$ 1,65	R\$ 272,97	R\$ 1.187,50
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 semanais	R\$ 4.667,78	-	R\$ 280,06	R\$ 388,98	R\$ 104,25	R\$ 31,12	R\$ 3,89	R\$ 129,86	R\$ 34,75	R\$ 10,37	R\$ 1,30	R\$ 218,66	R\$ 922,98
ASSISTENTE SOCIAL	30 semanais	R\$ 3.355,42	-	R\$ 570,41	R\$ 279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 171,95	R\$ 678,26
PSICÓLOGO	33 semanais	R\$ 3.355,42	-	R\$ 654,30	R\$ 279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 175,30	R\$ 681,61
ENFERMEIRO	40 semanais	R\$ 3.122,12	-	R\$ 199,60	R\$ 276,81	R\$ 74,19	R\$ 22,14	R\$ 2,77	R\$ 92,27	R\$ 24,73	R\$ 7,38	R\$ 0,92	R\$ 147,63	R\$ 648,84
AGENTE EDUCACIONAL	33 semanais	R\$ 2.516,56	-	R\$ 704,63	R\$ 209,71	R\$ 56,20	R\$ 16,78	R\$ 2,10	R\$ 69,90	R\$ 18,73	R\$ 5,59	R\$ 0,70	R\$ 140,03	R\$ 519,74
DENTISTA	20 mensais	R\$ 2.025,83	-	R\$ 199,60	R\$ 185,45	R\$ 49,70	R\$ 14,84	R\$ 1,85	R\$ 61,82	R\$ 16,57	R\$ 4,95	R\$ 0,62	R\$ 101,34	R\$ 437,14
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 semanais	R\$ 2.000,47	-	R\$ 280,05	R\$ 166,71	R\$ 44,68	R\$ 13,34	R\$ 1,67	R\$ 55,57	R\$ 14,89	R\$ 4,45	R\$ 0,56	R\$ 99,31	R\$ 401,18
AUXILIAR OPERACIONAL	40 semanais	R\$ 1.182,42	-	R\$ 199,60	R\$ 115,17	R\$ 30,87	R\$ 9,21	R\$ 1,15	R\$ 38,39	R\$ 10,29	R\$ 3,07	R\$ 0,38	R\$ 68,99	R\$ 277,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.164,47</b>	<b>R\$ 598,80</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 2.396,11</b>	<b>R\$ 642,17</b>	<b>R\$ 191,69</b>	<b>R\$ 23,37</b>	<b>R\$ 798,71</b>	<b>R\$ 214,05</b>	<b>R\$ 63,90</b>	<b>R\$ 7,99</b>	<b>R\$ 1.396,18</b>	<b>R\$ 5.794,77</b>
GERENTE	2	R\$ 11.856,90	-	R\$ 237,14	R\$ 988,08	R\$ 264,80	R\$ 79,04	R\$ 9,88	R\$ 329,36	R\$ 86,26	R\$ 26,34	R\$ 3,30	R\$ 545,94	R\$ 2.335,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 9.335,56	-	R\$ 280,06	R\$ 777,96	R\$ 208,50	R\$ 62,24	R\$ 7,78	R\$ 259,32	R\$ 68,50	R\$ 20,74	R\$ 2,60	R\$ 437,32	R\$ 1.845,96
ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 20.132,52	-	R\$ 570,41	R\$ 1.677,72	R\$ 449,64	R\$ 134,22	R\$ 16,80	R\$ 559,26	R\$ 149,88	R\$ 44,76	R\$ 5,58	R\$ 1.031,70	R\$ 4.069,56
PSICÓLOGO	5	R\$ 16.777,10	-	R\$ 654,30	R\$ 1.398,10	R\$ 374,70	R\$ 111,85	R\$ 14,00	R\$ 466,05	R\$ 124,90	R\$ 37,30	R\$ 4,65	R\$ 876,50	R\$ 3.408,05
ENFERMEIRO	4	R\$ 12.488,48	-	R\$ 798,40	R\$ 1.107,24	R\$ 296,76	R\$ 88,56	R\$ 11,08	R\$ 369,08	R\$ 98,92	R\$ 29,52	R\$ 3,68	R\$ 590,52	R\$ 2.595,36
AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 32.715,28	-	R\$ 704,63	R\$ 2.726,23	R\$ 730,60	R\$ 218,14	R\$ 27,30	R\$ 908,70	R\$ 243,49	R\$ 72,67	R\$ 9,10	R\$ 1.820,39	R\$ 6.756,62
DENTISTA	2	R\$ 4.051,66	-	R\$ 60,78	R\$ 370,90	R\$ 99,40	R\$ 29,68	R\$ 3,70	R\$ 123,64	R\$ 33,14	R\$ 9,90	R\$ 1,24	R\$ 202,68	R\$ 874,28
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 10.002,35	-	R\$ 280,05	R\$ 833,55	R\$ 223,40	R\$ 66,70	R\$ 8,35	R\$ 277,85	R\$ 74,45	R\$ 22,25	R\$ 2,80	R\$ 496,55	R\$ 2.005,90
AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 5.912,10	-	R\$ 189,17	R\$ 575,85	R\$ 154,35	R\$ 46,05	R\$ 5,75	R\$ 191,95	R\$ 51,45	R\$ 15,35	R\$ 1,90	R\$ 344,95	R\$ 1.387,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>	<b>R\$ 2.195,60</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 10.456,63</b>	<b>R\$ 2.802,15</b>	<b>R\$ 836,48</b>	<b>R\$ 104,64</b>	<b>R\$ 3.485,21</b>	<b>R\$ 933,99</b>	<b>R\$ 278,83</b>	<b>R\$ 34,85</b>	<b>R\$ 6.436,85</b>	<b>R\$ 25.278,33</b>
BIENIO			R\$ 246,38	R\$ 66,03	R\$ 19,71	R\$ 2,46	R\$ 82,13	R\$ 22,01	R\$ 6,57	R\$ 131,40	R\$ 35,87	R\$ 25.855,84		
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>	<b>R\$ 2.195,60</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 10.702,01</b>	<b>R\$ 2.860,18</b>	<b>R\$ 886,19</b>	<b>R\$ 107,10</b>	<b>R\$ 3.567,34</b>	<b>R\$ 956,00</b>	<b>R\$ 285,40</b>	<b>R\$ 35,87</b>	<b>R\$ 6.477,95</b>	<b>R\$ 25.855,84</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2019

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>2019</b>	DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	61
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	30	30	30	30	30	30	30	30			30	23	46
	RECURSOS HUMANOS	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73			212.267,73	212.267,73	R\$ 424.535,46
	DESPESAS	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90			177.219,90	177.219,90	R\$ 354.439,80
<b>DESEMBOLSO</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 778.975,26
<b>2020</b>	DIAS DE OPERAÇÃO													TOTAL
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	305
	RECURSOS HUMANOS	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	R\$ 2.122.677,30
	DESPESAS	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	R\$ 1.772.199,00
<b>DESEMBOLSO</b>		R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.894.876,30
<b>Resumo 2019 - 2020</b>	DIAS DE OPERAÇÃO	nov/19	dez/19	jani/20	fev/20	marr/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	TOTAL GERAL
	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	366
	RECURSOS HUMANOS	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	2.547.212,76
	DESPESAS	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	2.126.638,80
<b>DESEMBOLSO GERAL</b>		R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 4.673.851,56



# CASA Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de novembro de 2019

## PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 99 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQÜÊNCIA	<sup>1</sup> QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	<sup>2</sup> QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	<sup>3</sup> VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
<b>ADOLESCENTES</b>	Desjejum	95	95	diário	2.890	34.675	2,48	7.167,20	85.994,00	
	Almoço	95	95	diário	2.890	34.675	10,12	29.246,80	350.911,00	
	Lanche da Tarde	95	95	diário	2.890	34.675	2,48	7.167,20	85.994,00	
	Jantar	95	95	diário	2.890	34.675	10,12	29.246,80	350.911,00	
	<b>ALIMENTAÇÃO NORMAL</b>						<b>138.700</b>	<b>25,20</b>	<b>72.828,00</b>	<b>873.810,00</b>
	Desjejum	4	4	diário	122	1.460	2,48	302,56	3.620,80	
	Colação	4	4	diário	122	1.460	1,03	125,66	1.503,80	
	Almoço	4	4	diário	122	1.460	10,12	1.234,64	14.775,20	
	Lanche da Tarde	4	4	diário	122	1.460	2,48	302,56	3.620,80	
	Jantar	4	4	diário	122	1.460	10,12	1.234,64	14.775,20	
	<b>DIETA ESPECIAL</b>						<b>7.300</b>	<b>26,23</b>	<b>3.200,06</b>	<b>38.295,80</b>
	Natal	99	0	(*) 1 vezes	0	99	3,08	0,00	304,92	
	Lanche Especial (período parcial)	45	0	(*) 6 vezes	0	45	4,63	0,00	208,35	
	Lanche Especial (período integral)	45	0	(*) 6 vezes	0	45	7,36	0,00	331,20	
	<b>FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES</b>						<b>189</b>	<b>15,07</b>	<b>0,00</b>	<b>844,47</b>
<b>FAMILIARES</b>	Almoço	20	0	mensal	20	240	10,12	202,40	2.428,80	
	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)</b>						<b>240</b>	<b>10,12</b>	<b>202,40</b>	<b>2.428,80</b>
	Almoço	99	0	(*) 1 vez		198	10,12	0,00	2.003,76	
	<b>FESTIVIDADES (2 por adolescentes)</b>						<b>198</b>	<b>10,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.003,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 917.382,83</b>		

(\*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses



## Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir 1 de novembro de 2019

### PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	Valor fixo			Valor variável			8 TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	9 Prazo 12 Meses	10 VALOR TOTAL ( Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)
		1 Quant. Veículos	2 Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3 Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4 Distância Percorrida estimada por Veículo KM/Mês	5 Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	6 Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM			
1	Locação de veículo Grupo S2 Minivans/Monovolumes, com condutor e combustível, de 2ªfeira a sexta-feira - 44 hs semanais	1	R\$ 6.205,64	R\$ 6.205,64	3000	3000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00	12	R\$ 98.227,68
2	Locação de veículo Grupo S2 Vans acima de 09 lugares, com condutor e combustível, de 2ªfeira a domingo - 08 hs diárias	2	R\$ 8.425,71	R\$ 16.851,42	6.000	6.000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00	12	R\$ 254.777,04
3	Locação de veículo Grupo S2 Vans acima de 09 lugares, com condutor e combustível, de 2ªfeira a sexta-feira 44 hs semanais.	1	R\$ 7.160,34	R\$ 7.160,34	3000	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00	12	R\$ 112.204,08
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>						<b>R\$ 38.767,40</b>		<b>R\$ 465.208,80</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 465.208,80**

89

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 024/16 - Origem: PROC. Nº 1708/16 - 3º Aditamento  
OBJETO: Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

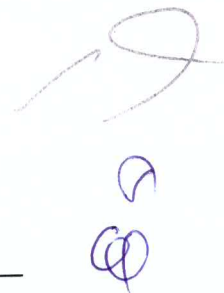
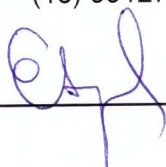
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Paulo, 01 de novembro 2019.**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eloaine Aparecida de Souza  
Cargo: Diretor  
CPF: 255.116.168-18 - RG: 28.946.884-X  
Data de Nascimento: 25/09/1977  
Endereço residencial: Rua Felipe Facury, nº 243 – Franca/SP  
E-mail institucional: [casafranca@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:casafranca@fundacaocasa.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [eloaines@yahoo.com.br](mailto:eloaines@yahoo.com.br)  
Telefone: (16) 3703.8662 - (16) 99127.2104

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SCP**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 7º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9158 - 2927-9071

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Dimas Debellis Mascaretti  
Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP  
CPF: 649.203.308-63 - RG: 6.442.532-0  
Data de Nascimento: 11/05/1955  
Endereço residencial: Alameda dos Jurupis, nº 900 Apto 63 BLC 4 – Indianópolis – São Paulo/SP  
E-mail institucional: [presidência.fcasa@sp.gov.br](mailto:presidência.fcasa@sp.gov.br)  
Telefone(s): (11) 2927-9116

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Aurélio Olímpio de Souza  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0  
Data de Nascimento: 23/03/1976  
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP  
E-mail institucional: [aureliosouza@sp.gov.br](mailto:aureliosouza@sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [aurelioolimpio@yahoo.com.br](mailto:aurelioolimpio@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ovidio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68 - RG: 9.872.151-3  
Data de Nascimento: 24/12/1957  
Endereço residencial: Rua João dos Santos Ferreira, 870 – Bairro Paulistano 2 – Franca/SP  
CEP: 14404-406  
E-mail institucional: [admcasasfranca@fundacaocasa.gov.br](mailto:admcasasfranca@fundacaocasa.gov.br)  
E-mail pessoal: [ovidiojaa@hotmail.com](mailto:ovidiojaa@hotmail.com)  
Telefone(s) (16) 3720-2405 (16) 99144-3070

Assinatura: \_\_\_\_\_